

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 056/2017, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Convoca a III Conferência Municipal de Educação
– COMED – em Ruy Barbosa, e dá outras
providências.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO:

- a) O disposto no Artigo 6º, inciso II da Lei Federal 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação.
- b) Portaria Federal nº 1.410/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 240 e alterada pela Portaria nº 502/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada, para o dia 05 de dezembro de 2017 (turnos matutino e vespertino), a III Conferência Municipal de Educação – COMED de Ruy Barbosa.

Art. 2º - O tema central da Conferência é “A Consolidação do Sistema Nacional de Educação (SNE) e o Plano Nacional de Educação (PNE): monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica”.

Art. 3º - Ao Secretário Municipal de Educação através de ato legal, compete:

- I - Formar a comissão de modo a estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;
- II - Indicar o pessoal técnico e administrativo para coordenar os trabalhos da III COMED.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba

13 de novembro de 2017.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal